

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 87, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Constitui comissão de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, SS 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto Nº 45.214, de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos materiais em almoxarifado desta Secretaria, conforme artigo 3º do Decreto 45.214/09.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nilo Antonio Pereira Santos - Masp 361.296-7

Wesley Bruno de Abreu Masp: 1.176.484-2

Martinha Raimunda De Souza - Masp: 376.970-0

Art. 3 - Os trabalhos deverão estar concluídos até 18/12/2009 e serem entregues à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da SEPLAG de acordo com modelos a serem disponibilizados pela própria Superintendência.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2009.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão